

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Escola do Ensino Básico de São Pedro da Gafanhoeira
(do eleitor **Abel José Charneca Catalão** ao eleitor **Vitória de Jesus Pata Catalão**).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Escola do Ensino Básico de Sabugueiro
(do eleitor **Adelaide da Conceição Machado Henriques Andrade** ao eleitor **Vitor Manuel Palaio Boa-Fé**).

Arraiolos, 14 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.